



**Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Centro de Material Excedente**

COMUNICADO

COMUNICADO CMEX Nº 21/2023

O Centro de Material Excedente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 44.960/2000, comunica:

Processo: **001.00007373/2023-88**

Local: Seção de Material e Patrimônio da Procuradoria Regional de Campinas

Endereço: Avenida Brasil, 2340, Jd. Chapadão, Campinas/SP, CEP 13070-906

Telefone: (19) 3275-0188 R. 213 E-mail: smcuz@sp.gov.br

Em observância aos artigos 12 e 13 do Decreto nº 50.179/68, alterado pelo Decreto nº 50.857/68, procedeu-se o exame da(s) requisição(ões) do(s) material(is) excedente(s) relativo(s) ao Ofício nº 0032/2023-PR/5.G (PRC. 023.00008514/2023-59), pertencentes à **Procuradoria Geral do Estado**.

Diante do exposto, uma vez atendida(s) a(s) requisição(ões), fica emitida a ordem para que o(s) referido(s) material(is) excedente(s) seja(m) **transferido(s)** ao(s) órgão(s), conforme abaixo:

I – Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) – Centro de Progressão Penitenciária “Dr. Walter Erwin Hoffgen” de Porto Feliz (Ofício nº 540391/2023):

Item	Especificação	Qtd.	Patrimônio
1	Arquivo de aço com 03 gavetas para pasta suspensa + 02 gavetas para fichas	1	PR5-4918
2	Arquivo de aço com 03 gavetas para pasta suspensa + 02 gavetas para fichas	1	PR5-4919
3	Arquivo de aço com 03 gavetas para pasta suspensa + 02 gavetas para fichas	1	PR5-4959
4	Arquivo de aço com 03 gavetas para pasta suspensa + 02 gavetas para fichas	1	PR5-4960

5	Arquivos de aço com 05 gavetas	1	PR5-4921
6	Arquivos de aço com 05 gavetas	1	PR5-4922
7	Arquivos de aço com 05 gavetas	1	PR5-4923
8	Arquivos de aço de 04 gavetas para pasta suspensa	1	PR5-4928
9	Arquivos de aço de 04 gavetas para pasta suspensa	1	PR5-4929
10	Arquivos de aço de 04 gavetas para pasta suspensa	1	PR5-4930
11	Arquivos de aço de 04 gavetas para pasta suspensa	1	PR5-4931
12	Arquivos de aço de 04 gavetas para pasta suspensa	1	PR5-4932
13	Arquivos de aço de 04 gavetas para pasta suspensa	1	PR5-4933
14	Arquivos de aço de 04 gavetas para pasta suspensa	1	PR5-4934
15	Arquivos de aço de 04 gavetas para pasta suspensa	1	PR5-4935
16	Arquivos de aço de 04 gavetas para pasta suspensa	1	PR5-4936
17	Arquivos de aço de 04 gavetas para pasta suspensa	1	PR5-4937
18	Arquivos de aço de 04 gavetas para pasta suspensa	1	PR5-4938
19	Arquivos de aço de 04 gavetas para pasta suspensa	1	PR5-4939
20	Arquivos de aço de 04 gavetas para pasta suspensa	1	PR5-4940
21	Arquivos de aço de 04 gavetas para pasta suspensa	1	PR5-4941
22	Arquivos de aço de 04 gavetas para pasta suspensa	1	PR5-4942
23	Arquivos de aço de 04 gavetas para pasta suspensa	1	PR5-4943
24	Arquivos de aço de 04 gavetas para pasta suspensa	1	PR5-4944
25	Arquivos de aço de 04 gavetas para pasta suspensa	1	PR5-4945
26	Arquivos de aço de 04 gavetas para pasta suspensa	1	PR5-4946
27	Arquivos de aço de 04 gavetas para pasta suspensa	1	PR5-4947
28	Arquivos de aço de 04 gavetas para pasta suspensa	1	PR5-4948
29	Arquivos de aço de 04 gavetas para pasta suspensa	1	PR5-4949
30	Arquivos de aço de 04 gavetas para pasta suspensa	1	PR5-4950
31	Arquivos de aço de 04 gavetas para pasta suspensa	1	PR5-4951
32	Arquivos de aço de 04 gavetas para pasta suspensa	1	PR5-4952
33	Ficheiro de aço com nichos em duas peças de 50 nichos	1	PR5-4609

Nos termos do artigo 14, do Decreto nº 50.179/1968, o(s) requisitante(s) deverá(ão) entrar na posse do(s) material(is), dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, sob pena de imediata perda dos referido(s) item(ns).

Considerando que este Centro necessita do documento comprobatório da entrega do(s) bem(ns), por se tratar de peça indispensável à instrução do processo de arrolamento, fica conferido o **prazo de 10 (dez) dias**, contados da retirada, à Procuradoria Geral do Estado para nos enviar o comprovante de entrega do(s) material(ais), através do **Sistema Eletrônico de Informações do Estado de São Paulo-SEI/SP**, para a unidade **CC-FUSSP-CMEX**.

São Paulo, 14 de agosto de 2023.

Rebeka Dyonee Silva Maciel
Diretora
Centro de Material Excedente

rdsn/cmex



Documento assinado eletronicamente por **Rebeka Dyonee Silva Maciel, Diretor II**, em 14/08/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4788694** e o código CRC **B5CDF2EE**.

Table with columns for position, total value, month, and employee count. Includes entries for SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, etc.

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS. Table with columns for lei, art, par, inc, item, valor total, and vinculos.

IV – DOS RECURSOS

- 1. Caberá recurso, uma única vez, quanto à CLASSIFICAÇÃO FINAL, dirigido ao Departamento de Recursos Humanos da Casa Civil, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, das 9h às 17h, contados a partir da publicação deste Edital.
2. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, observado o prazo constante do item 1, podendo ser:
2.1 entregue pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos da Casa Civil, no Palácio dos Bandeirantes, Avenida Morumbi, 4500, Morumbi – São Paulo/SP, CEP 05650-905, sala 34, Térreo, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído; ou

2.2 enviado para o endereço de correio eletrônico: aindividual@sp.gov.br, com arquivo(s) em formato PDF, se for o caso.
3. A decisão do recurso interposto será publicada no Diário Oficial do Estado.
4. Não serão analisados recursos impetrados fora do prazo estipulado no item 1 acima ou impetrados por qualquer outra forma senão as descritas no item 2 ou ainda sem a devida fundamentação.

CLASSIFICAÇÃO 2018
NÍVEL ELEMENTAR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Total de servidores concorrentes: 10
Total de vagas: 2

Table with columns: NOME, RG, PADRÃO EM 2018, ADI 2017, ADI 2018, MÉDIA, I.D.2, TOTAL, T.E.E.P.3, D.N.4. Lists candidates like ROSIMEIRE DOS SANTOS, ELIANE FRANCO, etc.

- 1- ADI – Avaliação de Desempenho Individual
2- I. D. – Inventário de Desenvolvimento
3- T.E.E.P – Tempo de Efetivo Exercício no Padrão da Classe
4- D.N. – Data de Nascimento
NÍVEL INTERMEDIÁRIO
OFICIAL ADMINISTRATIVO
Total de servidores concorrentes: 23
Total de vagas: 7

Table with columns: NOME, RG, PADRÃO EM 2018, ADI 2017, ADI 2018, MÉDIA, I.D.2, TOTAL, T.E.E.P.3, D.N.4. Lists candidates like REGINA MARCIA APARECIDA SANTOS, ALESSANDRA DA SILVA, etc.

- 1-ADl – Avaliação de Desempenho Individual
2- I. D. – Inventário de Desenvolvimento
3- T.E.E.P – Tempo de Efetivo Exercício no Padrão da Classe
4- D.N. – Data de Nascimento

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

Despacho do Chefe de Gabinete, de 14 de agosto de 2023

A vista da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico 6-2023 (doc. 4594480), bem como dos demais elementos de instrução dos autos, decido: "Nos termos do inc. VII do art. 3º do Dec. 47.297-2002, Homologar o procedimento licitatório do Pregão 6-2023, objetivando a aquisição de equipamentos compreendendo a implantação da "Solução Videowall", adjudicado pela Pregoeira à empresa Nexti Tecnologia da Informacao Eireli, CNPJ 26.912.759/0001-34, indicada na Ata do referido Pregão."

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Comunicado

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL 14-2023
PROCESSO DE PROGRESSÃO 2018

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Casa Civil, atendendo ao disposto no art. 13 do Dec. 60.545-2014, torna pública a Classificação Final dos servidores da Pasta, no Processo de Progressão referente ao ano de 2018 – de que trata a LC 1.080-2008, com alterações posteriores - mediante condições estabelecidas pelo Edital 12/2023, publicado no D.O. em 1º-8-2023, e reproduzidas a seguir.

I – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
1. O resultado final do processo de progressão será obtido pelo cálculo da média aritmética dos resultados das 2 (duas) últimas Avaliações de Desempenho Individual (em valor absoluto) somado à pontuação do Inventário de Desenvolvimento, quando houver.

2. A classificação final para fins de progressão será publicada no Diário Oficial do Estado em ordem decrescente, sendo observados, se necessário, os critérios de desempate reiterados no item II.

II - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
1. São critérios de desempate para apuração da classificação final do processo de progressão na seguinte ordem decrescente de valor:

- I – maior pontuação na média aritmética dos resultados das duas últimas Avaliações de Desempenho Individual;
II – maior tempo de efetivo exercício no padrão da classe atual de enquadramento;
III – maior idade.
III – DAS VAGAS

1. O número máximo (número de vagas) de servidores que poderão obter a progressão corresponderá a 20% (vinte por cento) do quantitativo de servidores titulares de cargos e ocupantes de funções-atividades, em cada classe, observado em 31 de outubro do ano de referência do processo de progressão. Para o presente processo, a data observada é 31 de outubro de 2018.

2. Tabela com número de cargos providos e funções-atividades preenchidas de cada classe em 31/10/2018 – PROGRESSÃO 2018 e o correspondente número de vagas.

PROGRESSÃO 2018 - Data-base 31/10/2018. Table with columns: Classe (Cargo/Função-atividade), Providos/ Preenchidos, 20%, Vagas. Lists classes like Analista Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, etc.

OFICIAL OPERACIONAL
Total de servidores concorrentes: 01
Total de vagas: 1

Table with columns: NOME, RG, PADRÃO EM 2018, ADI 2017, ADI 2018, MÉDIA, I.D.2, TOTAL, T.E.E.P.3, D.N.4. Lists candidate ILZA TEIXEIRA DE ALMEIDA SILVA.

- 1- ADI – Avaliação de Desempenho Individual
2- I. D. – Inventário de Desenvolvimento
3- T.E.E.P – Tempo de Efetivo Exercício no Padrão da Classe
4- D.N. – Data de Nascimento

OFICIAL SOCIOCULTURAL

Total de servidores concorrentes: NÃO HÁ
Total de vagas: 1
NÍVEL UNIVERSITÁRIO
ANALISTA ADMINISTRATIVO
Total de servidores concorrentes: NÃO HÁ
Total de vagas: 1
EXECUTIVO PÚBLICO
Total de servidores aptos a concorrer: 5
Total de vagas: 2

Table with columns: NOME, RG, PADRÃO EM 2018, ADI 2017, ADI 2018, MÉDIA, I.D.2, TOTAL, T.E.E.P.3, D.N.4. Lists candidates like ANTONIO GILBERTO DE SOUZA JUNIOR, ELIZABETH REGINA TOLEDO FERREIRA DUARTE, etc.

- 1- ADI – Avaliação de Desempenho Individual
2- I. D. – Inventário de Desenvolvimento
3- T.E.E.P – Tempo de Efetivo Exercício no Padrão da Classe
4- D.N. – Data de Nascimento

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE

COMUNICADO CMEX Nº 21/2023

O Centro de Material Excedente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 44.960/2000, comunica:

Processo: 001.00007373/2023-88
Local: Seção de Material e Patrimônio da Procuradoria Regional de Campinas
Endereço: Avenida Brasil, 2340, Jd. Chapadão, Campinas/ SP, CEP 13070-906

Telefone: (19) 3275-0188 R. 213 E-mail: smcuz@sp.gov.br
Em observância aos artigos 12 e 13 do Decreto nº 50.179/68, alterado pelo Decreto nº 50.857/68, procedeu-se o exame da(s) requisição(ões) do(s) material(is) excedente(s) relativo(s) ao Ofício nº 0032/2023-PR/5.G (PRC. 023.00008514/2023-59), pertencentes à Procuradoria Geral do Estado.

Diante do exposto, uma vez atendida(s) a(s) requisição(ões), fica emitida a ordem para que o(s) referido(s) material(is) excedente(s) seja(m) transferido(s) ao(s) órgão(s), conforme abaixo:

I – Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) – Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Walter Erwin Hoffgen" de Porto Feliz (Ofício nº 540391/2023):

Table with columns: Item, Especificação, Qtd., Patrimônio. Lists various office supplies and equipment items.

Nos termos do artigo 14, do Decreto nº 50.179/1968, o(s) requisitante(s) deverá(ão) entrar na posse do(s) material(is), dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, sob pena de imediata perda dos referido(s) item(ns).

Considerando que este Centro necessita do documento comprobatório da entrega do(s) bem(ns), por se tratar de peça indispensável à instrução do processo de arrolamento, fica conferido o prazo de 10 (dez) dias, contados da retirada, à Procuradoria Geral do Estado para nos enviar o comprovante de entrega do(s) material(is), através do Sistema Eletrônico de Informações do Estado de São Paulo-SEI/SP, para a unidade CC-FUSSP-CMEX.

CASA MILITAR

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Divisão de Convênios

CASA MILITAR

Despacho do Coordenador, de 07-08-2023

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE SOCORRO - Processo N.º CMIL/ 546.634/2022–CONSTRUÇÃO DE PONTE NA ESTRADA CLB-205, SOBRE O RIO VELHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Décima Primeira do Convênio n.º Cmil - 005/630/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Da Vigência
O presente convênio vigorará de 10/08/2023 até 08/11/2023, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo"

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

CASA MILITAR

Despacho do Coordenador, de 07-08-2023

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE SOCORRO - Processo N.º CMIL/ 100.984/2023–CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA EM ADUELAS, NA ESTRADA FARMACEUTICO OSVALDO PAIVA, BAIRRO LAVRAS DE BAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Décima Primeira do Convênio n.º Cmil - 006/630/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Da Vigência
O presente convênio vigorará de 10/08/2023 até 08/11/2023, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo"

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

CASA MILITAR

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE COLÔMBIA - Processo N.º CMIL/ 546.634/2022–CONSTRUÇÃO DE PONTE NA ESTRADA CLB-205, SOBRE O RIO VELHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Décima Primeira do Convênio n.º Cmil - 039/630/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Da Vigência
O presente convênio vigorará de 06/08/2023 até 02/02/2024, podendo ser prorrogado e diante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo"

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

CASA MILITAR

Despacho do Coordenador, de 03-08-2023

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL - Processo N.º CMIL/ 751.655/2021 – CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIBEIRÃO ARAQUÁ, NA ESTRADA SMN-298.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Décima Primeira do Convênio nº Cmil – 034/630/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Da Vigência
O presente convênio vigorará de 07/08/2023 até 03/02/2024, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

CASA MILITAR

Despacho do Coordenador, de 03-08-2023

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE GETULINA - Processo N.º CMIL/ 694.967/2021 – CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO FEIO, NA ESTRADA GET-427, ALTURA DO KM 009, MAIS 130 METROS.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Décima Primeira do Convênio n.º Cmil – 025/630/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Da Vigência
O presente convênio vigorará de 09/08/2023 até 07/11/2023, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

CASA MILITAR

Despacho do Coordenador, de 07-08-2023

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE SOCORRO - Processo N.º CMIL/ 100.986/2023–CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA EM ADUELAS, NA ESTRADA BAIRRO DOS CUBAS, PROLONGAMENTO DA RUA MIGUEL RUSSO.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Décima Primeira do Convênio n.º Cmil - 004/630/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Da Vigência
O presente convênio vigorará de 10/08/2023 até 08/11/2023, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo"

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

